



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 647, DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono em nome do povo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso III, do art. 10, da Lei Municipal n. 502/2001, alterado pela Lei Municipal 609/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. (...)

III – até 04 (quatro) Defensores Públicos; (NR) CC-3A

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2007.

Publicado em 17/08/07
Cláudio César Teixeira Ladeia
Chefe de Gabinete

Ricardo de Tadeu Ladeia
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Caetité - BA. 16.08.07
WILTON A. DAVID
Sec. Mun. de Adm. e Finanças